

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:

PRODARTE - Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte

CNPJ:

21.414.974/0001-91

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

A Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte – PRODARTE, entidade civil, sociocultural, sem fins lucrativos, de Santa Rita do Sapucaí/MG, foi fundada por idealistas, em 1979, com o objetivo de usar a Arte como instrumento de crescimento e preparação para a cidadania, reservando especial atenção às camadas menos favorecidas, nosso público-alvo, propiciando o seu acesso aos bens culturais.

A PRODARTE, na busca de seus sonhos e aliada a parceiros, em especial - ETE e INATEL, desde cedo contagiou a cidade com seus Feiões Folclóricos (1981 a 1984), ideia já abraçada pelo município, Ruas de Recreio, "Projeto Portinari/85, Encontros de Bandas e os tradicionais Encontros de Corais (XXX Encontro de Corais em 2019) e XV Encontro de Corais Infante-Juvenil (2019).

A partir de 1999 foram criados os eventos: "Música na Praça" – Recital de Natal e "Música no Cinema" (infelizmente, terminou em função da má conservação do local), "Luan da Sereia" (a partir de setembro de 2004) e apresentações internas e externas, de encerramento de semestre das Oficinas de Música – "Mostra de Arte – PRODARTE.

Também fizeram parte da programação das Oficinas de Música Prodarte, apresentações em escolas municipais, rurais e urbanas, Museu, festividades da comunidade (tais como: Feirão Folclórico, Festa de Santa Rita, mais recentemente, Festival Cidade Criativa Cidade Feliz) como uma oportunidade de divulgação do trabalho e, principalmente pelo acesso desses bens culturais à população menos favorecida, objetivo primordial da Prodarte.

Ainda no roteiro de sua programação, foram realizadas diversas apresentações e cursos na área artístico-cultural, Workshops e maravilhosos recitais: solos, duos, trios, Orquestra de Câmara, Orquestra e Coral, com artistas de reconhecimento nacional e internacional e de vários artistas da terra, a maioria, abertos ao público.

Em 2004/2005, através do seu Projeto CriAção, a Prodarte foi agraciada como Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura, no Programa Cultura Viva, o que possibilitou dar continuidade às Oficinas de Música (instrumental e vocal), já existentes e, principalmente ampliar a sua Orquestra Experimental com a inclusão do naipe de cordas (violino, viola, violoncelo e contrabaixo acústico), visando uma futura Orquestra Sinfônica. Participamos também no Projeto Agente Cultura Viva, com 38 jovens. 2006 /2010 - Cria-se a parceria Prodarte /CAPS, com sua oficina de sensibilização através da música, desenvolvida com os seus pacientes.



3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

O Projeto “DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DA MÚSICA” é a efetivação do trabalho já existente há muitos anos e, com a poluição sonora e visual dos meios de comunicação e o chamativo o avanço tecnológico em que vive a humanidade, torna-se cada vez mais desafiador a motivação e sensibilização das crianças e jovens, em especial, para o processo cultural, o que os coloca cada vez mais distantes da sua identidade cultural e cidadania.

Nosso principal desafio é focar para reverter essa situação, acreditando na força e no poder de transformação com a MÚSICA. Somos incansáveis nessa missão.

A falta de condição financeira e espaços formadores para elevar a Arte através da Música ainda não é tão acessível às comunidades carentes como desejamos. O apoio da mídia local e regional ainda é pequeno devido à necessidade de atender à grande procura do momento que é mais atrativo do que incentivar a cultura de uma forma mais intensa e projetiva, mais focada no desenvolvimento humano mais amplo e efetivo, oportunizando essa necessidade de acesso aos bens culturais, que é o objetivo principal da Associação PRODARTE.

A Música é um elemento de integração, disciplinar, prazeroso e facilitador para a ação cidadã e a Educação Musical é um conjunto de processos pelos quais se favorece nos indivíduos a aquisição de conhecimentos musicais gerais, tornando-os sensíveis e receptivos ao fenômeno sonoro, conduzindo-os a responder musicalmente, no contato com a variedade de elementos que lhes vão sendo incorporados, desenvolvendo suas atitudes e capacidades, integrando-os ao grupo social.

Assim, a PRODARTE, com o Projeto “DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DA MÚSICA”, também contribui para a garantia de direitos dos Aprendizes, como crianças e adolescentes que são, oferecendo atividades espontâneas como forma de expressão e de valorização da pessoa humana, dando suporte cultural e humano, acesso aos bens culturais que, infelizmente, por falta de oportunidades que possibilitem esse público realizar seus dons, talentos e profissionalizar-se, a Arte ainda não é acessível a essa comunidade mais carente.



Edaia
PR

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais , os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Despertar em nossas crianças e jovens o amor pela ARTE, através da MÚSICA, como EDUCADORA, pelo seu poder interdisciplinar, sensibilizador, como instrumento de crescimento e desenvolvimento integral do Ser Humano para a cidadania, dando apoio às vocações artísticas do Município, fortalecendo a Arte e a Cultura Musical de Santa Rita do Sapucaí através das Organizações de Sociedade Civil que ainda trabalham para manter a Cultura ativa no Município.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

- Oferecer ao nosso público-alvo o acesso aos bens essenciais da vida, aos bens culturais e dar oportunidade de despertar e aumentar seus talentos e valores natos para usufruir das diversas oportunidades oferecidas com mais dignidade e prazer;
- Criar oportunidades e incentivar iniciativas artístico-culturais num ambiente que tem como foco principal "O Vale da Eletrônica – Pólo Tecnológico";
- Desenvolver e fortalecer práticas artístico-culturais, despertar, incentivar e favorecer vocações artísticas, oportunizando músicos e artistas da comunidade e região para a formação profissional, como multiplicadores, promovendo e propiciando intercâmbios da classe artística para o crescimento pessoal, melhor relação com o próximo, consigo mesmo e com Deus;

5. Descrição do Objeto a ser executado

Seleção de Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que se interesse firmar Termo de Parceria com o município de Santa Rita do Sapucaí, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, para atuação nas áreas de Arte e Cultura, através de múltiplos eventos e manutenção de suas atividades, atendendo toda a população de Santa Rita do Sapucaí.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1:

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Inscrição dos alunos	janeiro-23	fevereiro-23	Alcançar o número previsto de alunos	35 alunos	Registro das matrículas dos alunos	Annual	35 alunos
2	Presença nas aulas	fevereiro-23	dezembro-23	Presença em pelo menos 80% das aulas	80% de presença nas aulas	Checkagem da Lista de Presença	Annual	80% de presença nas aulas
3	Apresentação Semestral	julho-23	julho-23	Participação dos Alunos na Apresentação Semestral	90% de participação dos alunos	Registro de ensaios extras e da apresentação	Semestral	90% de participação dos alunos
4	Apresentação Semestral	dezembro-23	dezembro-23	Participação dos Alunos na Apresentação Semestral	90% de participação dos alunos	Registro de ensaios extras e da apresentação	Semestral	90% de participação dos alunos

Meta 2:

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Conce 120.000,00

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Locação de casa para realização das atividades culturais para o período de abril/23 a dezembro/23	1	1	13.077,00	13.077,00
2	Custos com contador para o período de abril/23 a agosto/23	1	1	1.923,00	1.923,00
3					0,00
4					0,00
5					0,00
6					0,00
7					0,00
8					0,00
9					0,00
10					0,00
11					0,00
12					0,00

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor	0,00	0,00	0,00	1.853,00	1.853,00	1.853,00	
Mês	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Valor	1.853,00	1.776,00	1.453,00	1.453,00	1.453,00	1.453,00	
							15.000,00

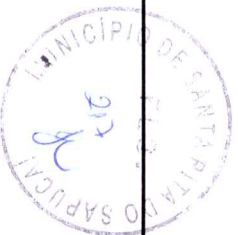
8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)

Periodicidade

Total

Annual



Exatino
Boa
Pat

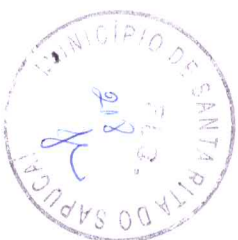
9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 12 de fevereiro de 2023

Terezinha C Souza
Terezinha de Jesus Carvalho Souza

Presidente do(a) PRODARTE - Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte



Reinaldo Sousa
Net